



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI Nº 34/2023
19 DE ABRIL DE 2023

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO ALVARO DE SOUZA, Prefeito do Município de Itapuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 2.977/2022, no valor de R\$ 34.826,55 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), decorrente de superávit financeiro do exercício anterior, sob as seguintes classificações orçamentárias:

0108 – Educação - Convênios

010802 – Convênios FNDE

12.361.0016.2031 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Fonte de Recurso – 05

Código de Aplicação – 220.003 – PNATE - Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 17.826,55

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 17.000,00

Art. 2º Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual Lei nº 2.874/2021 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.966/2022, para o Exercício de 2023, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ITAPUÍ, 19 DE ABRIL DE 2023.

ANTONIO ALVARO DE
SOUZA:79288243887

Assinado de forma digital por ANTONIO
ALVARO DE SOUZA:79288243887
Data: 2023.04.19 14:30:37 -03'00'

ANTONIO ALVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal